

Importância da Criança no Hospital ICISMEP

Abordagens lúdicas tornam-se o momento cirúrgico mais tranquilo para as crianças, oferecendo atendimento pediátrico com excelência e humanização.



No Hospital ICISMEP 272 Joias, o cuidado com as crianças vai além da realização do procedimento. Segurança, excelência técnica e acolhimento fazem parte de cada etapa da assistência. Foi assim com Davi, de 7 anos, que veio de Jaboticatubas para realizar uma adenoidectomia.

Para ajudá-lo a enfrentar o momento com mais tranquilidade, a equipe encontrou uma forma especial de tornar o ambiente cirúrgico mais familiar. Davi entrou no centro cirúrgico usando uma capa de super-herói e recebeu a anestesia com aroma de chiclete. A iniciativa ajudou a diminuir o medo e trouxe mais leveza ao momento.

O procedimento foi realizado pelo otorrinolaringologista Dr. Maicon, com a participação da Dra. Viviane, anestesista, e da técnica de enfermagem Hillary.

A iniciativa demonstra como pequenos gestos podem fazer a diferença no cuidado pediátrico. No Hospital ICISMEP, a assistência une segurança e excelência técnica a um atendimento atento e humanizado, pensado para acolher cada criança de acordo com suas necessidades. Atualmente, o Hospital realiza, em média, 60 cirurgias pediátricas contemplando diferentes procedimentos e contribuindo para o atendimento especializado de crianças e adolescentes.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Torna pública a reabertura do CREDENCIAMENTO de interessados em prestar serviços especializados em análises laboratoriais dos produtos de origem animal, água de abastecimento industrial e gelo utilizados pelos estabelecimentos no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio ICISMEP. Chamamento Público/Credenciamento no 02/2026, Processo no 57/2026, Inexigibilidade de Licitação no 10/2026, em conformidade com os arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei no 14.133/2021. Recebimento dos documentos de habilitação no período de 12/08/2026 a 31/08/2026, correspondente ao prazo de 20 (vinte) dias previsto no edital. Novos interessados poderão requerer credenciamento durante os períodos de abertura para apresentação da documentação, conforme divulgação da Administração. Edital disponível nos sites www.icismep.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede do Setor de Licitações, localizada na Rua Marciano Henriques, no 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, Igarapé/MG. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que o empregado público Breno Gomes e Silva fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato no 17/2026, decorrente do Processo nº 54/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra da implantação de estação de tratamento de água utilizada e efluentes líquidos nas atividades de preparação e tratamento de corpos no Serviço de Verificação de Óbito – SVO/BH, incluindo elaboração executiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para operacionalização do sistema. Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia 07/08/2026. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa VTRAT SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS LTDA, CNPJ no 29.254.194/0001-33, celebram o Contrato no 17/2026. Processo nº 54/2026, Dispensa de Licitação nº 06/2026. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra da implantação de estação de tratamento de água utilizada e efluentes líquidos nas atividades de preparação e tratamento de corpos no Serviço de Verificação de Óbito –

– SVO/BH, incluindo elaboração executiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para operacionalização do sistema. Valor: R\$ 238.910,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dez reais). Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia 07 de agosto de 2026. Dotação Orçamentária no 3.3.990.39.00.1.02.15.10.304.0003.2.0036. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Processo nº 82/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026. Chamamento Público nº 02/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a documentação apresentada pelas empresas interessadas, os pareceres técnicos, a manifestação contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tomografia e ressonância magnética. Os serviços relativos ao Lote 01 (tomografias) e Lote 02 (ressonância magnética) serão prestados pela empresa Pará de Minas Diagnóstico por Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.126.732/0001-98. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público nº 02/2025. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, IV, da Lei Federal no 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária no 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Igarapé/MG, data da assinatura eletrônica. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo no 31/2026. Ata de Registro de Preços no 868/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 09 (veículo minivan 7 lugares), constante na Ata de Registro de Preço nº 868/2025. Requerente: Max Veículos Ltda. – CNPJ: 35.700.355/0001-78. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo no 31/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 09, constante na ARP nº 868/2025; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando que não foi apresentada, pelos demais licitantes, proposta com valor inferior àquela ofertada pelo beneficiário da Ata de Registro de Preços em referência; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente demonstrou os desequilíbrios econômico-financeiros do preço registrado; Considerando a manifestação do setor de Transporte do Consórcio, destacando a ausência de outro instrumento de ata de registro de preços vigente que contemple o mesmo item; Considerando que o setor de Transportes destaca a vantajosidade para a Administração Pública em deferir os pedidos de reequilíbrio, uma vez que os valores pleiteados se encontram abaixo da média mercadológica; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico no 223/2026; Defiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Max Veículos Ltda. Por conseguinte, o valor unitário do item no 09, constante da Ata de Registro de Preços no 380/2025, passa a ser de R\$ 126.287,35 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). A presente decisão não alcança as autorizações de fornecimento emitidas anteriormente a 27/02/2026. Para os pedidos realizados no período compreendido entre 27/02/2026 e 15/04/2026, permanece aplicável o valor unitário de R\$ 123.984,85 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), fixado em razão do deferimento do 1º pedido de reequilíbrio. Igarapé/MG, data da última assinatura eletrônica. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.

Resolução nº 125/2026 de 11 de agosto de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; Resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 15 - Transporte Funerário SVO 1.02.15.10.304.0003.2.0036-2.632.000 - 4.4.90.51.00 Transporte Funerário - SVO R\$ 300.000,00 Total da Sub-Unidade 15 ----- R\$ 300.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 300.000,00

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

Total Geral Acrescido ----- R\$ 300.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro do Orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – A abertura de crédito suplementar decorre da constatação de superávit financeiro na fonte de recurso 2.632 no centro de custo do Transporte Funerário - SVO, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade reforçar as dotações existentes, assegurando recursos suficientes para a continuidade das atividades e dos serviços executados pelo Consórcio Público ICISMEP. Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 11 de agosto de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 52/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume II – de “C”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 3.098.366,38 (três milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 11 de agosto de 2026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
Igarapé/MG • CEP 32900-000